



**PORTARIA Nº 28/2021-L**  
**De 12/03/2021**

*Revoga a alínea “a” do artigo 1º da Portaria 26-L, de 03/03/2021, que trata do Lote II, referente a aquisição de 15 aparelhos celulares, licitada pelo Pregão Presencial nº 1/2021.*

Considerando que foi homologado à Telefônica Brasil S.A., o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 1/2021, que trata da contratação de empresa para prestação mensal e continuada do Serviço Móvel Pessoal (SMP), conexão de dados e aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares;

Considerando que o LOTE II, referente a aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares, SmartPhone Motorola XT2113 (Moto G DualSim 5G – PV), pelo valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) foi pauta de nova reunião dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara, realizada nesta data, no Gabinete da Presidência;

Considerando que por decisão unanime dos presentes foi decidido pelo cancelamento do LOTE II, tendo em vista o colapso na saúde que aflige a nossa sociedade, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando que os integrantes da Mesa Diretora da Câmara concordaram com a opinião de alguns munícipes que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque deve unir esforços no sentido de que toda economia seja revertida no combate a pandemia do COVID-19; e

Considerando que, diante desse cenário econômico, em decorrência da pandemia de COVID-19, torna-se urgente a necessidade de contenção de gastos, sobretudo em vista da possível diminuição de recursos futuros para os cofres públicos.

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**PORTARIA Nº 28/2021-L**

**.2.**

**Art. 1º** Fica revogada a alínea "a" do artigo 1º da Portaria 26-L, de 03/03/2021, que trata da homologação do Lote II à empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62**, referente a aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares, licitada nos termos do Pregão Presencial nº 1/2021, sob Processo Licitatório nº 01, de 14/01/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de março de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Mauracy Moraes de Oliveira**

Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/03/2021 - 15:34 3232/2021